



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240410/0001-22

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Francisco Nemesio Cavalcante, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Independência, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-003/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

19.444.669/0001-09 - RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, financeira e de relações institucionais à Presidência da Câmara Municipal de Independência/CE.		8,00	MES	5.466,67	5.000,00	40.000,00
VALOR TOTAL							40.000,00

Homologado para RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 19.444.669/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 29/04/2024.


Francisco Nemesio Cavalcante
ORDENADOR(A) DE DESPESAS